

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE CAPELA DE SANTANA**

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 03/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 03/2020.

Origem: Poder Executivo Municipal

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 03/2020, buscando autorização legislativa, para participar do rateio das despesas do Consórcio Público de Saneamento básico da bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos – Pró-Sinos, tudo conforme justificativas apresentadas, na mensagem datada de 20 de Janeiro de 2020.

A Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer pela sua admissibilidade e tramitação, por estarem presentes os requisitos necessários, nos termos do que estabelece o regimento interno do Poder Legislativo Municipal e legislação pertinente.


Sala das Sessões, 23 de Janeiro de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente

João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro.